

Plano Diretor

## Alteração sem muitas mudanças

Pontos considerados polêmicos continuam em novo projeto enviado à Câmara para aprovação

Pedro Palazzo

21 de março de 2013 (quinta-feira)

### POLÊMICA CONTINUA

Pontos que causaram polêmica na alteração do Plano Diretor, proposta no final de 2012, pouco ou nada mudaram

A LEI	O QUE MUDOU	O QUE DIZEM OS CRÍTICOS
<b>Art. 29-A:</b> Autoriza o prefeito a aprovar a qualificação e implantação das vias preferenciais de transporte coletivo	Trocou-se, em parte do artigo, as palavras "...com a função de garantir a fluidez o tráfego em geral" pelo texto "com a função de garantir a melhor mobilidade à população".	Art.82 do Plano Diretor define que os eixos de desenvolvimento serão apoiados nos eixos do transporte coletivo. O texto que denomina os eixos cita, com o uso da palavra "compreendendo", os seis exclusivos e sete dos preferenciais. Por compreender e não especificar os eixos, poderia-se, posteriormente, haver entendimento jurídico favorável a empresários interessados em adensar novas vias preferenciais.
<b>Art 110-A:</b> Admite a implantação de equipamentos de caráter regional, entre eles construções de natureza econômica diversa, em vazios urbanos fora dos eixos de desenvolvimento e com mais de 10 mil metros quadrados. Sem limite de altura, desde que respeitado os demais parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor.	Nada.	O Estatuto das Cidades prioriza o uso dos vazios urbanos para habitações de interesse social. Atividades de grande porte, com as que a alteração permitiria, têm locais específicos para serem desenvolvidas, é o caso dos pólos industriais, em locais afastados da área habitada. A inclusão de "natureza econômica diversa" permitiria a construção de edifícios comerciais. E a falta de limite de testada e de altura máxima feririam outras legislações.
<b>Art 116-A:</b> Altera grau de incomodidade e porte, na macrozona construída, das ruas residenciais de rodovias nas cidades da capital	Nada.	A construção de grandes galpões com grau de incomodidade maior afetaria os moradores dos bairros vizinhos. Necessita ouvir a população para saber se tem interesse na mudança
<b>Art 116-B:</b> Altera o porte de empreendimento, permitindo a construção de prédios em vias locais com mais de 13 metros localizadas em áreas adensáveis e de desaceleração de densidade.	Nada.	Permitirá a instalação de prédios de escritórios ou mistos entre residencial e comercial em que, por mais que a atividade exercida seja de baixo grau de incomodidade, a reunião de diversas unidades em um só local geraria grande impacto no trânsito e na vizinhança. Empreendimentos reúnem mais de 600 pessoas.
<b>Art 130-A:</b> Determina a localização - em áreas lindeiras às rodovias e ao anel viário, Áreas de Programas Especiais de Interesse Econômico e autoriza o prefeito a criar, por meio de lei específica, outras áreas.	Nada.	A criação das outras áreas não deveria acontecer por meio de lei específica. Deveria passar pelo crivo de técnicos e serem registradas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Fonte: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), entrevista Elias Vaz (PSOL), Djalmir Araújo (PT) e Geovani Antônio (PSDB)

A Prefeitura manteve no projeto de alteração do Plano Diretor de Goiânia pontos que foram alvo de críticas de vereadores e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO). A matéria foi reencaminhada em 18 de março com pequenas alterações que, na visão dos contrários, não atingem o conteúdo. A única mudança substancial foi a retirada de um artigo que criava polo industrial na saída para Trindade. A justificativa: o equipamento público foi criado por meio de lei no final do ano passado. O texto será discutido em audiência pública, ainda não marcada.

O ofício 305/2013 restituiu o Projeto de Lei 28/2012 e traz três mudanças. Uma delas no art. 29-A, que autoriza o prefeito Paulo Garcia (PT) a "aprovar a qualificação e implantação das vias preferenciais de transporte público coletivo, cujo objetivo principal é a priorização do transporte de massa...". Trocou-se, no final do artigo, as palavras "...com a função de garantir a fluidez o tráfego em geral" pelo texto "com a função de garantir melhor mobilidade à população".

O vereador Elias Vaz (PSOL), principal crítico deste ponto, diz que ele autoriza o prefeito a criar, por decreto, vias preferenciais. E a lei define, no art. 82 do Plano Diretor, que os "eixos de desenvolvimento" deverão ser norteados pelos corredores (exclusivos ou preferenciais) de transporte. O vereador entende que a criação de novos corredores por decreto poderia alterar o desenho urbano da cidade e provocar a criação de novas áreas de adensamento (construção de grandes empreendimentos imobiliários).

"É preciso melhorar essa redação. Tem que deixar claro que esse tipo de intervenção do prefeito não alteraria o adensamento. A Prefeitura já disse que não é essa a intenção. Então basta deixar claro no texto", argumenta o legislador.

A retirada de pauta, no final do ano passado, se deu mais pela atuação do promotor da área de urbanismo Maurício Nardini, do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) - que observou desrespeito à tramitação da matéria - do que pelas críticas ao conteúdo. O promotor chegou a elaborar, em 25 de dezembro, representação recomendando mais prazo para discussão da matéria. O documento não chegou a ser enviado porque, no dia seguinte, o prefeito mandou retirar o projeto da pauta da Câmara.

## Polos ainda provocam descontentamento

21 de março de 2013 (quinta-feira)

O diretor de Planejamento e Gestão Sustentável, Sérgio Wiederhecker, afirma que a supressão do art. 223-B se deu devido à criação anterior, por meio de lei, do polo industrial na saída para Trindade. "Já tinha sido atendido pela lei que criou o polo na saída para Trindade e que autorizou a criação de outros semelhantes. Essa é uma demanda que forte no município que, sem isso, perde indústrias para outras cidades." Ele ressalta que a instalação de empresas nos equipamentos urbanos deverá atender a critérios ambientais.

A criação dos complexos de empresas é muito criticada pela gerente técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), Isabel Barêa. Ela avalia que o texto aprovado em 29 de dezembro está entre os piores pontos de alteração no Plano Diretor. "Eles vão comendo o mingau pelas beiradas. Quando uma coisa é muito grande e causa muita polêmica eles picam e vão aprovando devagar", critica a técnica.

## Projeto será discutido em audiências públicas

21 de março de 2013 (quinta-feira)

O Projeto de Lei Complementar 28/2012 será debatido em audiências públicas ainda sem data definida. O promotor da área de urbanismo do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) Maurício Nardini ofereceu novamente o auditório do MP para a realização do evento. Ele recebeu ontem o presidente da Câmara Municipal, Clécio Alves (PMDB), quando reforçou a oferta, feita no final do ano passado.

Na ocasião, a Câmara Municipal realizava a primeira de duas audiências, em 26 de dezembro. A reunião foi realizada em um espaço para cerca de 30 ouvintes. Dezenas de pessoas não conseguiram entrar. A segunda audiência estava marcada para o dia seguinte, no mesmo local, mas não precisou ser realizada porque a Prefeitura determinou a retirada do projeto. À época, o promotor estimou 45 dias como prazo razoável para convocação e realização de audiências públicas.